

**ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de setembro de dois mil e vinte, considerando a Resolução DIPRE nº 37.2020, que dispõe sobre medidas consolidadas para enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Autoridade Portuária de Santos S.A., realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a trigésima sexta reunião do Comitê de Auditoria. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Presidente, Débora Santille e Carlos Antonio Vergara Cammas, bem como os seguintes representantes da SPA: Verena Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Andresa Bezerra, Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos, e Claudio Bastos, Gerente de Planejamento Estratégico e Governança (itens 1.2 e 1.3); e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. Atendido o quórum legal, a Presidente, declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 1.1 Resposta da CGU quanto ao aparente conflito entre o parágrafo 2º do art. 24 da Lei 13.303 e as Instruções Normativas nºs 18/2018 da Ouvidoria-Geral da União e 7/2019 da CGU quanto aos meios do COAUD para o recebimento de denúncias.** Considerando o teor da manifestação da Controladoria-Geral da União – CGU, o COAUD ratificou a solicitação de criação do endereço de e-mail “denuncias.coaud@brssz.com”, conforme mencionado no item 4.2 da 31ª Reunião, de 15/07/2020. **1.2 Apresentação de aspectos gerais da Superintendência de Governança, Riscos e Compliance – SUGOV e de compliance.** Com as informações da SUGOV e da Gerência de Planejamento Estratégico e Governança Corporativa – GEPEG, o COAUD tomou conhecimento dos trabalhos já desenvolvidos em 2020: a) Revisão do mapa estratégico (versão 2020); b) Desdobramento do Plano Estratégico 2019-2023; c) Definição dos atributos dos KPIs; d) Realização das Reuniões de Acompanhamento Estratégico – RAE; e) Atualização

36ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-9-2020

trimestral dos indicadores de Política Setorial; f) Revisão dos Indicadores Estratégicos (PE 2019-2023); g) Consolidação das informações do Indicador de Gestão das Autoridades Portuárias (IGAP) – ano base 2019; h) Aprovação da: IN-TI-160-Gerir Políticas de Gestão de Serviços de TIC (novo); IN-TI-110-Gerir Processo de Software (atualização); IN-GCO-090-Gerir Ouvidoria (atualização); IN-GCO-030-Gerir SIC (atualização); IN-GCC-080-Gerir Estoques/Almoxarifado (novo); i) Capacitação e Consultoria Interna aos Líderes de Projetos; j) Criação do site do PMO da SPA (SharePoint), como repositório das informações dos projetos; k) Criação e padronização do documento de acompanhamento dos projetos, utilizado nas RAE; l) Criação e padronização do documento de acompanhamento das metas executivas, utilizado nas RAE; m) Resultado de 100% de atendimento das metas do HVM referente aos 2 primeiros trimestres de 2020 (somando 6 trimestres consecutivos com a nota máxima); n) Fechamento do programa de RVA 2019; o) Acompanhamento quadrimestral dos indicadores dos Programas de RVA e PLR; p) Carta Anual de Governança Corporativa 2019 – ano base 2018; q) Carta Anual de Governança Corporativa 2020 - ano base 2019; r) Revisão do Estatuto Social contemplando a alteração da razão social da APS; s) Plano de Negócios 2020 (revisão); t) Revisão do Estatuto Social contemplando a alteração na composição do Confis; u) Relatório Anual 2019 da SPA (framework IIRC); v) Relatório de Conclusões do Consad acerca do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo ano base 2019. Além disso a SUGOV/GEPEG informou que estão previstas as seguintes entregas para 2020: i) Política de Transações com Partes Relacionadas (criação); ii) Política de Porta-vozes (revisão); iii) Política de Comunicação (revisão); iv) Política de Gestão de Pessoas (revisão); v) Política de Competências e Alçadas decisórias (criação); vi) Regimento Interno do Conselho de Administração (criação); vii) Regimento Interno do Conselho Fiscal (criação); viii) Regimento Interno da Diretoria Executiva (criação); ix) Regimento interno da Auditoria Interna (revisão); x) Regimento interno da SPA (revisão); xi) Regimento interno da Ouvidoria Geral (revisão); xii) Regulamento Interno de Licitações e Contratos (revisão); xiii) Proposta de redução de capital e alteração do Estatuto Social (criação); xiv) Revisão do Estatuto Social em adequação à minuta padrão da SEST/ME; e, para 2021: 1) Carta Anual de Governança Corporativa 2021 – ano base 2020; 2) Relatório Anual 2020 da SPA

36ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-9-2020

(framework IIRC); 3) Relatório de Conclusões do Consad acerca do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo ano base 2020; 4) Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade (criação); 5) Plano de Negócios 2021 (revisão); 6) Política de Assuntos Jurídicos (criação); 7) Política de Assuntos Financeiros (revisão); 8) Política de Integridade (revisão); 9) Política de Riscos e Controles Internos (revisão); 10) Política de Indicação e Sucessão de membros de Órgãos Colegiados (criação); 11) Política de Cargos e Funções de Confiança (criação); 12) Política de Distribuição de Dividendos (criação); 13) Política de Patrocínios (revisão); 14) Política de Privacidade de Dados Pessoais (revisão); e 15) Política de Sustentabilidade (revisão). Com as informações da SUGOV e da Gerência de Compliance, Riscos e Controles Internos – GECOP, o COAUD tomou conhecimento dos trabalhos já desenvolvidos em 2020 pela referida Gerência reestruturada em junho/2020: 192 análises de conformidade documental e 84 análises de integridade. Além disso a SUGOV/GECOP informou que estão em andamento as seguintes ações: a) Consolidação de minutas de check-list para análise de conformidade dos processos (RILC); e b) Minuta de reformulação do Programa de Integridade. Em 2021 estão previstos: i) Regulamentação das análises de conformidade documental (atualização da Resolução DIPRE/108.2015); ii) Implantação das ferramentas de DDI e BGC; iii) Elaboração de Guia Rápido de Interação com o Setor Privado; iv) Revisão dos normativos de Integridade da SPA: Código de Ética, Manual de Conduta (após revisão do RILC); e v) Continuidade da Semana de Integridade. Os aspectos relacionados ao Mapeamento de Riscos e Controles Internos constam detalhados no item 1.3 da corrente reunião. Com as informações da SUGOV e da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa – GESEC o COAUD tomou conhecimento dos trabalhos desenvolvidos em 2020 pela referida Gerência nas 2 reuniões da Assembleia Geral, 25 reuniões do Conselho de Administração, 22 reuniões do Comitê de Auditoria, 10 reuniões do Conselho Fiscal e 77 reuniões da Diretoria Executiva. Além disso a SUGOV/GESEC informou que conforme legislação vigente também presta apoio aos seguintes órgãos colegiados externos: a) Conselho de Autoridade Portuária, conforme a Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, com, até o momento, 6 reuniões no ano; b) Comissão Local das Autoridades nos Portos, conforme Decreto 10.319, de 9 de abril de 2020, com, até o momento, 2 reuniões no ano; e c) Comissão

36ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-9-2020

Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis, conforme Decreto 9.861, de 25 de junho de 2019, com, até o momento, 12 reuniões no ano; A SUGOV ressaltou ainda que foram realizados pelos seus profissionais em 2020 os seguintes treinamentos: a) Curso de Melhores Práticas de Governança Corporativa pelo IBGC; b) Congresso de Compliance; c) Gestão de Riscos; d) Redação Empresarial; e) Licitação Pública em módulos; f) Gestão documental; g) Integridade e o Programa Radar Anticorrupção; h) Ética e integridade; i) Sistema de Integridade; e j) Relacionamentos e Conflitos de Interesse. Considerando as informações apresentadas, o COAUD recomendou que: (a) Que a Política de Riscos, datada de 2015, seja revisada e atualizada. (b) seja estabelecida pela Companhia uma Metodologia de Avaliação e Mapeamento de Riscos e Controles Internos, baseada nas já disponíveis no mercado e utilizadas por grandes empresas, tais como a do COSO, ou seja abordagem baseada em Riscos; e (c) que seja construído um Dicionário de Riscos que contemple os conceitos, tipos, classificação, etc para toda a Companhia. **1.3 TEMA PERMANENTE: Evolução do mapeamento dos processos financeiros (GECOP).** Com as informações da SUGOV e da Gerência de Compliance, Riscos e Controles Internos – GECOP o COAUD tomou conhecimento dos trabalhos já desenvolvidos em 2020 pela referida Gerência reestruturada em junho/2020, com ênfase em Riscos e Controles Internos: a) Consolidação do *template* para Mapeamento de Riscos (versão agosto/ 2020); b) Mapeamento de Riscos da Corregedoria; e c) Mapeamento de Riscos do Processo do Fluxo de Caixa. Além disso a SUGOV/GECOP informou que estão em andamento as seguintes ações: a) Mapeamento de Riscos estratégicos por Diretoria: iniciado pela DIOPE; b) Mapeamento de Riscos dos 06 processos identificados pelo CONSAD: Dragagem (validação); c) Setor Elétrico, Faturamento, Contratos de Arrendamento e Compras e Contratações (consolidação); d) Contencioso Trabalhista (mapeamento); e e) Contratação em andamento de Consultoria de Controles Internos. Em 2021 estão previstos: i) Mapeamento, revisão e implantação dos Controles Internos nos processos críticos da SPA, não contemplados em 2020, com base no PMGP; ii) Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos; iii) Elaboração de matriz de risco padrão para diferentes tipos de contratação, junto com a área de licitações; e iv) Utilização

36ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-9-2020

do sistema Ágatha para mapeamento de riscos. Considerando as informações apresentadas, o COAUD recomendou ao CONSAD que: a) Seja elaborado, com base na política de gestão de riscos e metodologias, um dicionário padrão de riscos básicos por situações comuns às diferentes áreas da SPA; **1.4 Informações sobre os órgãos estatutários incluídos no D&O, em atendimento ao item 2.3 da 25ª Reunião.** O COAUD tomou conhecimento e registrou os seguintes questionamentos para DIADM: a) Se há inclusão do Comitê de Auditoria na apólice; b) Caso o valor total da cobertura anual seja utilizado por órgão, diretor ou funcionário contemplado pela apólice, de que forma outro segurado conseguiria utilizar a cobertura; e c) Qual período de vigência da cobertura do seguro a partir da data em que o segurado se desligou da Companhia para eventos conhecidos posteriormente. **1.5 Revisão do Calendário Anual do COAUD 2020.** O COAUD manteve as datas inicialmente previstas no calendário anual 2020 devendo eventuais alterações ocorrerem posteriormente, caso necessário. **1.6 Atas das reuniões do CONSAD (585ª a 594ª), CONFIS (545ª a 547ª) e DIREXE (2039ª a 2048ª).** O COAUD destacou a importância do acompanhamento dos contratos de arrendamento que dão origem a receita de arrendamento, principal receita da SPA. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às vinte horas, fixando a data da próxima reunião para o dia primeiro de outubro de dois mil e vinte. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Ludmila de Melo Souza
Presidente

Débora Santille
Membro

Carlos Antonio Vergara Cammas
Membro.

36ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-9-2020